

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL N.º 391, DE 29 DE AGOSTO DE 2003.

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 51.388,00 (Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais), para dar cobertura a seguinte programação:

05-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10301 - Atenção Básica

103010010 - APOIO AS ATIVIDADES DE SAÚDE BÁSICA

1030100102.034000 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA COMUSA - SUS

3.1.90.04.00.0000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 4.900,00

3.3.90.14.00.0000 - Diárias - Civil R\$ 3.000,00

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo R\$ 34.400,00

3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 4.000,00

10305 - Vigilância Epidemiológica

103050010 - APOIO AS ATIVIDADES DE SAÚDE BÁSICA

1030500102.049000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - E.C.D.

3.3.90.95.00.0000 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo R\$ 5.088,00

Total da Suplementação R\$ 51.388,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial e/ou total das dotações especificadas abaixo.

05-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10301 - Atenção Básica

103010010 - APOIO AS ATIVIDADES DE SAÚDE BÁSICA

1030100101.012000 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 22.000,00

1030100102.035000 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA COMUSA - RP

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica R\$ 5.088,00

10302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020011 - MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE SAÚDE

1030200111.011000 - REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações R\$ 11.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO

Documento Publicado de acordo com o

Decreto nº 021/02, em 29/08/03

José Carlos R da Silva

Dir. Depto. de Administração Geral

Decreto N° 167/2001



10305 – Vigilância Epidemiológica

103050010 – APOIO AS ATIVIDADES DE SAÚDE BÁSICA

1030500102.049000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – E.C.D.

3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Civil R\$ 800,00

3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 500,00

10306 – Alimentação e Nutrição

103060010 – APOIO AS ATIVIDADES DE SAÚDE BÁSICA

1030600102.047000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

3.3.90.32.00.0000 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 12.000,00

Total da Redução R\$ 51.388,00

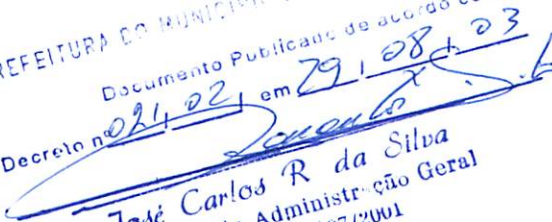
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 29 de Agosto de 2003.


LEIDSON FERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
O (A) presente: Lei Municipal nº 391/03
foi publicado no Ato da Prefeitura Municipal
no período de 29/08/03 a 29/09/03

José Carlos R. da Silva
Dir. Depto. de Administração Geral
Decreto N° 167/2001

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 024/02 em 29/08/03

José Carlos R. da Silva
Dir. Depto. de Administração Geral
Decreto N° 167/2001